



MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo, de acordo com as normas regimentais, através do Vereador Juscelino Cabral - PSDB apresenta à Mesa Diretora a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** Pelo Dia do Administrador de Empresas ao senhor **JUVANDI OLIVEIRA CAVALCANTE (PARANÁ)**.

A escolha do 9 de setembro como o **Dia do Administrador de Empresas**, é uma homenagem a assinatura da lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, responsável por regulamentar a profissão de administrador no Brasil.

Um administrador gerencia as empresas, projetando, analisando, executando e avaliando as metas das organizações, mas hoje, além de especialistas, temos profissionais versáteis, preparados para lidar e interagir rapidamente com os múltiplos desafios que a competitividade do mercado apresenta e dotados de uma ampla visão do mundo.

Gostaríamos de parabenizar neste momento com enorme alegria o senhor **JUVANDI OLIVEIRA CAVALCANTE (PARANÁ)**, que tem mostrado o valor e carinho por essa profissão.

“Administração é a arte de realizar coisas com e por meio de pessoas em grupos formalmente organizados”. “Ou seja, é o processo de planejar, organizar, liderar e controlar o trabalho dos membros da organização e de usar todos os recursos disponíveis da organização para alcançar os objetivos”. (Harold Koontz)

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 22 de Agosto de 2022.


JUSCELINO CABRAL
VEREADOR - PSDB

MOÇÃO Nº 176 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 706 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 22/08.

Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário